Relações Institucionais

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Extrato de Contrato

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA, NAS ÁREAS DE DIREITO DO TRABALHO E DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA E CLÁUDIA WATANABE SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Processo nº: 188/2010.

Contrato nº: 019/2010.

Contratante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.

Contratada: CLÁUDIA WATANABE SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Objeto: Prestação de serviços advocatícios nas áreas trabalhista e previdenciária.

Valor Estimado: R$ 39.612,72.

Vigência: 30/09/2010 a 29/09/2011.

Data da Assinatura: 30/09/2010.

Assistência e Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEADS nº 14, de 29-9-2010

Constitui Comissão Especial para fins de implementação do sistema de Avaliação de Desempenho, para fins de estágio probatório

O Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, para dar cumprimento ao Decreto nº 56.114, de 19- DOE de 20/08/2010 e retificado no DOE de 31/08/2010, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório aos integrantes das classes de cargos efetivos abrangidos pela Lei Complementar nº 1.080, de 17/12/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.123, de 01/07/2010, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho- CEAD, responsável por analisar, apreciar e manifestar-se nos processos de Avaliação Especial de Desempenho, encaminhados pelas várias Unidades da Pasta, composta dos seguintes membros:

1. Gislaine Sinfrônio da Costa – RG. nº 19.609.364-8 – Diretor Técnico III, do Departamento de Recursos Humanos, que a presidirá;

2. Isabel Cristina C. V. Martin – RG nº 9.758.646- Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Social-CDS;

3. Leila Salete de Paula- RG nº 10.359.191 – Diretor Técnico III, designada da Coordenadoria de Gestão Estratégica- CGE;

4. Rita de Cássia Quadros Dalmaso- RG nº 16.667.053- Assistente Técnico de Coordenador- da Coordenadoria de Ação Social- CAS .

5. Vanice Ferrão Lagonegro – RG nº 6.700.200- Coordenador, designada da Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios- CAFC.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

(Republicado por conter incorreção)

Portaria CIB//SP Nº 10, de 29-9-2010

Habilita Municípios do Estado de São Paulo em níveis de Gestão

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 29 de setembro de 2010, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, decide:

Artigo - 1º - Pactuar pela alteração da habilitação em Nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica os 07 (sete) municípios a seguir relacionados: Itaóca, Itapeva, Irapuã, Mendonça, Mirassolândia, Palmares Paulista e Taquarivaí.

Artigo - 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ITAPEVA

Retificação do D.O. de 23-9-2010

Processo DRADS/ITAPEVA nº. 94/2010 - Decreto nº. 52.872, de 04 de abril de 2008. Convenente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – Conveniada: Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região

Processo SEADS nº: onde se lê 94/2009; leia-se 94/2010.

Emprego e Relações do Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS

Comunicado

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 de 21.06.93, solicitamos o pagamento e a exclusão da Ordem Cronológica com: Diárias, Utilidade Pública e Fornecedores.

PDS a serem pagas

230001

Data: 30/9/2010

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230101	2010PD00713	428,56
230101	2010PD00714	458,12
	TOTAL	886,68

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230102	2010PD00869	4.685,00
230102	2010PD00916	975,35
230102	2010PD00935	1.197,02
230102	2010PD00954	746,80
	TOTAL	7.604,17
	TOTAL GERAL	8.490,85

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SSP-161, de 30.09.10

Protocolo ATP GS Nº 11071/10.

Autoriza a Polícia Militar do Estado de São Paulo a receber, por doação sem encargos, bem móvel, de pessoa jurídica

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual 25.644, de 07.08.86, resolve:

Artigo 1º - Fica a Polícia Militar do Estado de São Paulo autorizada a receber, por doação sem encargos, da COOPMIL - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Policiais Militares e Servidores da Secretária dos Negócios da Segurança Pública do Estado de São Paulo, CNPJ/MF 62.673.470/0001-73, representada por Hélio Lourenço Camilli, RG 1.296.890 SSP/SP, uma máquina de café Drole, no valor de R$ 2.550,00, para uso no CPI-1, sediado no município de São José dos Campos/SP.

Artigo 2º - A Polícia Militar adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SSP-162, de 30.09.10

Protocolo ATP GS Nº 11073/10.

Autoriza a Polícia Militar do Estado de São Paulo a receber, por doação sem encargos, bem móvel, de pessoa jurídica

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual 25.644, de 07.08.86, resolve:

Artigo 1º - Fica a Polícia Militar do Estado de São Paulo autorizada a receber, por doação sem encargos, da Associação das Indústrias de Beneficiamento de Arroz de Santa Cruz do Rio Pardo, CNPJ/MF 54.710.900/0001-51, representada por Adalberto Pegorer, RG 7.102.216 SSP/SP, e José Renato Picinin, RG 21.166.720 SSP/SP, um barco de alumínio, marca Squalus, modelo 600 CAST, no valor de R$ 3.000,00, para uso da 4ª Cia BPAmb, do 2º BPAmb, sediado no município de Marília/SP.

Artigo 2º - A Polícia Militar adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Secretário, de 30.09.10

No Processo GS nº 198/09 – Pte. 13 - Presidente Ten Cel PM Marinho de Oliveira - Prorrogo por 20 dias, a contar de 27 de setembro 2010, o prazo para a conclusão do Conselho de Justificação instaurado pela Resolução SSP de 16.03.09, publicada no D.O. de 28.03.09, em que figura como Justificante o Cap PM 840920-0 Rogério Caldas Orsi, nos termos do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 5.836 de 05/12/72, aplicável à espécie por força do disposto no art. 3º da Lei Estadual nº 186 de 14/12/73.

No Processo GS nº 1376/09 – Pte. 14 – Presidente Maj PM Marcos Fernandes de Almeida - Prorrogo por 20 dias, a contar de 26 de setembro de 2010 o prazo para a conclusão do Conselho de Justificação instaurado pela Resolução SSP de 29/12/09 e publicada no D.O. de 30/12/09, em que figura como justificante o 2º Ten PM 990007-1 Alessandro Marucci Veiga, nos termos do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 5.836 de 05/12/72, aplicável à espécie por força do disposto no art. 3º da Lei Estadual nº 186 de 14/12/73.

No Processo GS nº 647/10 – Pte. 04 – Presidente Maj PM Marcelo Nascimento - À vista da manifestação da Assessoria Técnico-Policial desta Secretaria, Prorrogo por 20 dias a contar de 27 de setembro de 2010, o prazo para a conclusão do Conselho de Justificação instaurado pela Resolução SSP de 07 de junho de 2010, publicada no D.O. de 09 de junho de 2010, em que figura como Justificante o 1º Ten PM 931534-9 Carlos Dias Malheiro, nos termos da Lei Federal nº 5.836, de 05/12/72, aplicável à espécie consoante disposto no artigo 3º da Lei Estadual nº 186, de 14/12/73.

No Processo GS nº 333/10 – Pte. 10 - Presidente Ten Cel PM Gilberto Lima Santos - Prorrogo por 20 dias, a contar de 29 de setembro de 2010, o prazo para a conclusão do Conselho de Justificação instaurado pela Resolução SSP de 23 de março de 2010 publicada no D.O. de 23 de março de 2010, em que figura como justificante o Cap PM 901283-4 Sanders Alves Romão, nos termos do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 5.836 de 05/12/72, aplicável à espécie por força do disposto no art. 3º da Lei Estadual nº 186 de 14/12/73.

Extrato de Convênio

Convênio GSSP/ATP-161/10. Processo GS-589/10. Partes Convenentes: o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e o Município de Laranjal Paulista. Objeto: Cooperação técnica, material e operacional aos órgãos policiais, para melhor desenvolvimento das atividades de segurança pública - cessão de funcionário para atuar na 210ª Ciretran, na localidade. Vigência: 05 anos. Data da assinatura – 16.09.10.

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL LAUDELINO DE ABREU - DELEGADO DE POLÍCIA EMÉRITO

Comunicado

Resolução 516/00 - Julho/2010. Assunto: Resolução SSP 516 / 2000 e SSP 187/2002. Dando continuidade à divulgação das informações de ocorrências envolvendo policiais civis prevista na Resolução SSP 516 / 00, e visando garantir a total transparência almejada pela mesma Resolução, publique-se os dados da Corregedoria Geral da Polícia Civil, referentes ao mês de JULHO de 2010.

VÍTIMAS NÃO POLICIAIS

CASOS	POR POLICIAIS	DECAP	DMC	DEINT-1	DEINT-2	DEINT-3	DEINT-4	DEINT-5	DEINT-6	DEINT-7	DEINT-8	DEINT-9	DEIC	DHPP	DENARC	OUTROS	TOTAL
Mortas	Em Serviço																0
Homicídio Doloso	Fora Serviço																0
Mortas	Em Servico																0
Homicídio Culposo	Fora Serviço																0
Feridas	Em Serviço	2										1			1		4
Les.Corp. Dolosa	Fora Serviço	1											1				2
Feridas	Em Servico						1					1					2
Les.Corp.Culposa	Fora Serviço				1							3					4
Resistência	Em Serviço		1	1									1		1		4
Seg. Lesão Corp.	Fora Serviço																0
Resistência	Em Serviço		1						1	1							3
Seg. De Morte	Fora Serviço																0

VÍTIMAS POLICIAIS

CASOS		DECAP	DMC	DEINT-1	DEINT-2	DEINT-3	DEINT-4	DEINT-5	DEINT-6	DEINT-7	DEINT-8	DEINT-9	DEIC	DHPP	DENARC	OUTROS	TOTAL
Mortos	Em Serviço	1			1												2
	Fora Serviço																0
Feridos	Em Serviço	2	2								2	2					8
	Fora Serviço	1			1					1							3
Encaminhados ao serviço de apoio psicológico da Acadepol																	0

PROCEDIMENTOS INSTAURADOS EM TODO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCEDIMENTOS	jul/10
Boletins de Ocorrência	52
Inquéritos Policiais	167
Apurações Preliminares	300
Sindicâncias Administrativas	66
Processos Administrativos	40
Processos Administrativos - LC.675/92 - LC.492/86	0

Estatística elaborada pela Divisão de Informações Funcionais-Cpd.

Comunicado

Resolução 516/00 - Agosto/2010. Assunto: Resolução SSP 516 / 2000 e SSP 187/2002. Dando continuidade à divulgação das informações de ocorrências envolvendo policiais civis prevista na Resolução SSP 516 / 00, e visando garantir a total transparência almejada pela mesma Resolução, publique-se os dados da Corregedoria Geral da Polícia Civil, referentes ao mês de Agosto de 2010.

VÍTIMAS NÃO POLICIAIS

CASOS	POR POLICIAIS	DECAP	DMC	DEINT-1	DEINT-2	DEINT-3	DEINT-4	DEINT-5	DEINT-6	DEINT-7	DEINT-8	DEINT-9	DEIC	DHPP	DENARC	OUTROS	TOTAL
Mortas	Em Serviço																0
Homicídio Doloso	Fora Serviço																0
Mortas	Em Servico																0
Homicídio Culposo	Fora Serviço																0
Feridas	Em Serviço																0
Les.Corp. Dolosa	Fora Serviço	1															1
Feridas	Em Servico																0
Les.Corp.Culposa	Fora Serviço																0
Resistência	Em Serviço										1		1				2
Seg. Lesão Corp.	Fora Serviço			1													1
Resistência	Em Serviço		2														2
Seg. De Morte	Fora Serviço							1									1

VÍTIMAS POLICIAIS

CASOS		DECAP	DMC	DEINT-1	DEINT-2	DEINT-3	DEINT-4	DEINT-5	DEINT-6	DEINT-7	DEINT-8	*DEINT-9	DEIC	DHPP	DENARC	OUTROS	TOTAL
Mortos	Em Serviço																0
	Fora Serviço		1														1
Feridos	Em Serviço		3							1	1						5
	Fora Serviço									2	1						3
Encaminhados ao serviço de apoio psicológico da Acadepol																	

PROCEDIMENTOS INSTAURADOS EM TODO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCEDIMENTOS	ago/10
Boletins de Ocorrência	61
Inquéritos Policiais	189
Apurações Preliminares	338
Sindicâncias Administrativas	76
Processos Administrativos	37
Processos Administrativos - LC.675/92 - LC.492/86	0

Estatística elaborada pela Divisão de Informações Funcionais-CPD.